



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 103 /2018

Senhor Presidente:

O Vereador *abaixo* assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

“Solicita ao Poder Executivo Municipal, que viabilize a construção de parquinho infantil nas praças do município de Guaçuí”.

JUSTIFICATIVA

O Poder Executivo é sabedor da importância desses espaços públicos para lazer e entretenimento destinados à população.

O lazer é uma atividade de extrema importância, visto que o indivíduo necessita de momentos de descanso para manutenção de seu bem-estar.

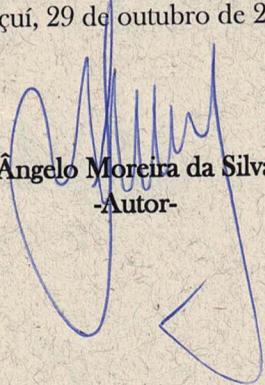
O grande movimento de veículos nas cidades já não permite mais que as crianças estejam em segurança na rua de casa. Além disso, os pais se sentem receosos de permitir brincadeiras à moda antiga, já que a violência é um problema de todos os municípios do Brasil.

A alternativa é a construção de parquinho na praças dos bairros, onde os pais possam levar seus filhos para brincar em segurança, num local específico para isso e sob seus olhares cuidadosos. Eles ainda contam com a ajuda das outras famílias, pois cria-se uma rede de amizade em que todos cuidam de todos e ajuda a fortalecer laços de amizade com os vizinhos.

O parquinho na praça possibilita a criação de uma rede de amizade entre vizinhos e moradores do bairro. Ao levar as crianças para brincarem ali, os adultos interagem entre si, conversam e se conhecem um pouco mais. Dessa maneira, estreitam as amizades e criam vínculos de confiança.

Diante do exposto, esse Vereador pede especial atenção do Poder Executivo Municipal no atendimento desta propositura.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar
Guaçuí, 29 de outubro de 2018.


Ângelo Moreira da Silva
-Autor-